



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

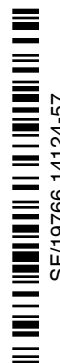
CPIBRUM

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja convidado o Sr. **WALTER BATISTA ALVARENGA**, presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), a fim de ser ouvido por este Colegiado em data a ser futuramente definida.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) representa as empresas e instituições que atuam no setor mineral. O instituto reúne mais de 130 associados, como mineradoras, entidades de classe patronais, empresas de engenharia mineral, ambiental, de geologia, fabricantes de equipamentos, centros de tecnologia, bancos de investimento e outros.

Em um momento em que o Senado Federal, através da CPI de Brumadinho, discute a legislação que regula o funcionamento do setor, principalmente em relação a tecnologias mais seguras de disposição dos rejeitos de mineração, cabe ouvir os representantes do setor, na pessoa do presidente do IBRAM, Walter Alvarenga.



Sala das Reuniões,

SENADOR CARLOS VIANA
Relator da CPI de Brumadinho



SF/19766.14124-57